



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0228 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	05

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP Nº 283/2019 URUOCA-CE, 04 DEZEMBRO DE 2019

Designar o LUCÍLIO Valdivino Batista Neto para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Lucílio Valdivino Batista Neto, inscrito no Registro Geral sob o número 2006015059880 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 922.698.263-53, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Lucílio Valdivino Batista, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las; Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados; Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br

**GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 011/2019-AEP, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da Secretaria da Saúde; Educação; do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda e da Gestão Pública, torna público o gabarito final, para fins de amplo conhecimento dos interessados.

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	A	D	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

ASSISTENTE SOCIAL AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	C	D	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	A	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

DIGITADOR E ENTREVISTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	A	B	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

EDUCADOR FISICO AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	D	A	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	C	C	C	A	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

FARMACEUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	A	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

FISIOTERAPEUTA AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

MEDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	C	D	D	A	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	C	D	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

NUTRICIONISTA AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	C	D	B	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

NUTRICIONISTA ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	A	D	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D



**OFFICE BOY**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	A	C	C	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

MOTORISTA D

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	A	A	C	C	B	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	C	B	C	B	C	C	D

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	B	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

PSICOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	B	A	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

PSICOLOGO AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	A	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

SUPERVISOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	A	B	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

VISITADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	A	C	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

ORIENTADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	A	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2019

PORTARIA AEP Nº 284/2019 URUOCA-CE, 04 DEZEMBRO DE 2019

Designar o Servidor Vitor Cunha dos Santos para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Vitor Cunha dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o número 2006015025551 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 050.578.003-88, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Vitor Cunha dos Santos, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;





Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SEDUC Nº 053/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do I Seminário da Undime Ceará 2019 “Novas Competências, Novo Currículo e os Grandes Desafios do Financiamento da Educação”, que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, o referido evento acontecerá no Hotel Gran Mareiro localizado na Rua Oswaldo Araújo, 100 – Praia do Futuro I - Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, nº 587, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 133, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral – CE, objetivando a participação para a capacitação do “Sistema E-SUS AB PEC e o Novo financiamento da Atenção Primária, que se realizará no Centro de Ciências da Saúde - CCS – na Universidade Vale do Acaraú, no dia 04 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO, inscrita no CPF sob o Nº 165.868.593-87, residente na Avenida Antonio Moreira, Nº 473, Bairro – Centro – Uruoca-CE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A) para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 04 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R\$ \$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de Dezembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

